

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO  
DA APCEF-RS  
2009/2010**

**REGULAMENTO GERAL**

**I – Disposições Preliminares**

- Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA APCEF-RS**.
- Artigo 2º - As Regionais inscritas que participarem das disputas dos Jogos serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim, se submeterão, sem reserva alguma.
- Artigo 3º - Os Jogos serão coordenados pelos Coordenadores de Regionais , sob a supervisão da Diretoria de Esportes da APCEF-RS.
- § Único - É da competência desses coordenadores zelar pela execução dos Jogos, fazendo com que os mesmos venham atingir os objetivos preceituados pela APCEF-RS.

**II – Dos Jogos**

- Artigo 4º - Os Jogos de Integração promovidos e coordenados pela APCEF-RS, têm por finalidade congregar os associados da APCEF-RS e seus familiares através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os mesmos.
- Artigo 5º - Os Jogos serão divididos em 2 (duas) Fases, a Fase Regional, que serão disputadas no âmbito das Regionais da APCEF-RS e a Fase Estadual que reunirá num único evento todas as Delegações das Regionais da APCEF/RS.

**III – Da Fase Regional**

- Artigo 6º - Os Coordenadores ficam incumbidos de marcar a data, o local, as modalidades e quem pode participar. A forma de classificação para a Fase Estadual também fica a critério do Coordenador.
- &1º - Poderão unir até 02(duas) Regionais tanto para a Fase Regional como para a Fase Estadual.
- Artigo 7º - A Fase Regional deverá ser realizada pelas Regionais nos meses de setembro, outubro ou até 20 de novembro de 2009.

**IV – Da Fase Estadual**

- Artigo 8º - A Fase Estadual será realizada na cidade de Tramandaí nos dias 20 e 21 de março de 2010.

**V - Das Delegações e Modalidades Esportivas**

- Artigo 9º - Os Jogos serão disputados, na Fase Estadual nas seguintes modalidades:

- Futebol Soçaite
- Vôlei Misto
- Vôlei de praia (M e F)
- Tênis de campo simples e duplas (M e F)
- Tênis de mesa (M e F)
- Futsal masculino
- **Futsal feminino em caráter experimental**
- **Canastra**
- Sinuca
- Xadrez
- Dama

Artigo 10º - A Delegação de cada Regional(s), é composta pelos Coordenadores e tesoureiros e os atletas abaixo enumerados:

Futebol Soçaite	-	14
Vôlei misto	-	10
Futsal masculino	-	10
Futsal feminino	-	10
Vôlei de praia	-	02 duplas (01 masc. e 01 fem.)
Tênis de campo Simples	-	01 masc. e 01 fem.
Tênis de campo Duplas	-	02 duplas (01 masc. e 01 fem.)
Tênis de mesa	-	01 masc. e 01 fem.
Truco	-	02
Canastra	-	02
Sinuca	-	01
Xadrez	-	01
Dama	-	01

## VI- Da Inscrição da Regional , dos Atletas e dos Acompanhantes

Artigo 11º - Cada Regional fará a inscrição de seus participantes obrigatoriamente até o dia **12 de março de 2010**, 05 dias úteis antes da data prevista para o início de sua participação, a relação dos participantes deverá ser enviada via e-mail ([esportes@apcefrs.org.br](mailto:esportes@apcefrs.org.br)).

§ 1º - Será permitida a inscrição de um mesmo participante em duas ou mais modalidades, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc..., à Regional .

§ 2º - A inscrição dos Acompanhantes deverá ser enviada para a APCEF-RS até o dia **12 de março de 2010**, 05 dias úteis antes da competição, a fim de assegurar reserva nos alojamentos.

§ 3º - Cada atleta deverá levar 2 kg de alimento não perecível para uma parceria que APCEF/RS fará com uma entidade carente.

Artigo 12º - Só poderão ser inscritos os empregados da CEF, Aposentados,e seus cônjuges, desde que em dia com suas contribuições na APCEF-RS. Os dependentes acima de 15 anos poderão participar das modalidades coletivas (no limite de 3 dependentes nas modalidade coletivas, mas somente 2 em jogo).

## VII – Dos Prêmios

Artigo 13º - Na Fase Regional, será conferido pela Coordenação Regional.

Artigo 14º - Na Fase Final, aos participantes classificados, por modalidade, em 1º, 2º e 3º lugares, a APCEF-RS conferirá medalhas, e 01 troféu de 1º lugar por modalidade coletiva

#### **VIII– Da Coordenação Geral**

Artigo 15º - A Coordenação Geral será o órgão máximo durante a realização dos Jogos, tendo como membro a Diretora – Presidenta da APCEF-RS , os Coordenadores de Regionais e 02(dois) Diretores indicados pela Diretoria.

#### **IX – Da Coordenação Técnica**

Artigo 16º - A Coordenação Técnica, será escolhida e subordinada pela Coordenação Geral.

#### **X – Do Congresso Técnico**

Artigo 17º - Por ocasião dos Jogos de Integração da APCEF-RS , as Delegações por intermédio dos respectivos Coordenadores, reunir-se-ão em Congresso.

Artigo 18º - O Congresso será dirigido pelo Coordenador Técnico.

Artigo 19º - O Congresso Técnico reunir-se-á, ordinariamente, antes do início das competições, com a seguinte ordem do dia:  
a) Homologar as inscrições das Delegações para as competições;  
b) Composição da Tabela de Jogo, nas diversas modalidades.

#### **XI – Das Disposições Gerais**

Artigo 20º - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral ou Coordenação Técnica dos Jogos será feita através de ofício ou e-mail;

Artigo 21º - A Organização das competições e o sistema de disputa dos jogos, deverá ser de acordo com o número de Delegações inscritas, por modalidade, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Artigo 22º - A Coordenação Geral dos Jogos resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.